PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.172 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18.030/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, do Gabinete do Prefeito, crédito adicional suplementar no valor de R$11.000,00 (onze mil reais), nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
10	01.01.01.04.1220001.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00

TOTAL.....R$ 11.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, do superávit financeiro de 2013 - tesouro, nos termos disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 13 de agosto de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.